

RESOLUÇÃO N.º 04/CONSUN/2024

Autoriza o Curso e aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação, especialização, **Programa de Residência Médica em Neurocirurgia**, na modalidade presencial.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Curso e aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação, especialização, **Programa de Residência Médica em Neurocirurgia**, na modalidade presencial, em convênio com o Hospital Universitário Santa Terezinha – Hust, nos termos do Parecer n.º 03/Consun/2024, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 13 de março de 2024.

Prof. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário